

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado João de Deus

Em 08/04/03 LIDO
Assessoria de Plenário

PL 279/2003

2003

PROJETO DE LEI Nº

(DO SENHOR DEPUTADO JOÃO DE DEUS – PPB)

Re Protocolo Legislativo para registro a. em
seguida, à C. DESC. T. M. H., C. E. F. & C. G. J.
Em 08/04/03

Dispõe sobre o uso de gás natural como combustível para os veículos que especifica e dá outras providências.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 279/03
Fls. n.º 01/02/03

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o uso de gás natural pelos veículos automotores, registrados no Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º - A Conversão ou Adaptação do motor do veículo para utilização do sistema a gás natural, sem alteração nas características internas do equipamento, pode consumir indiferentemente o gás natural ou o combustível original, por comando do condutor do veículo.

Parágrafo Único – A conversão ou adaptação de que trata o *caput* deste artigo será realizada somente pelas oficinas credenciadas pelo INMETRO com o fornecimento do Certificado de Homologação de Montagem, estabelecido pela ABTN, para legalização do veículo junto ao Departamento de Trânsito local.

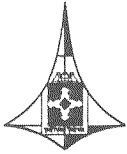
Art. 3º - A comercialização do gás natural será realizada pelos Postos de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação existentes no Distrito Federal 30 (trinta) dias após publicação desta Lei.

Art. 4º - Fica vedada a concessão de alvará de funcionamento para Postos de Combustíveis para comercialização exclusiva do gás natural

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

000-03/04/03 15:18:18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado João de Deus

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 219/03
Fla. n.º 02

Em 1998 o Governo Brasileiro liberou o uso de gás natural para qualquer automóvel. Desde este fato, o número de automóveis adaptados para rodar com esta tecnologia aumentou substancialmente.

O gás natural representa uma importante alternativa de combustível, já que, dentre todos os outros utilizados, é o que menos agride o meio ambiente e apresenta o menor custo. Como exemplo: o carro com 1000cc roda 450 km.com R\$ 20,00 de gás natural como combustível e com os mesmos R\$ 20,00 tendo a gasolina como combustível o mesmo carro roda apenas R\$ 80,00 km.

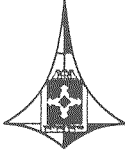
Ao contrário do óleo combustível, o impacto do gás natural sobre o meio ambiente é praticamente zero. Ele tem baixíssimo teor de poluentes, não emite fuligem nem exige tratamento dos gases de combustão. Pode ser usado também como o substituto da gasolina, álcool e do diesel. Por ter combustão limpa deve se transformar numa boa opção para redução dos níveis de poluição das cidades. Além do mais sua queima não provoca depósitos de carbono nas partes interna do motor, por isso aumenta a vida útil do motor.

Todos os veículos a gasolina, álcool e diesel podem ser convertido para o Gás Natural. A instalação para o gás natural não altera a utilização do combustível original. Com isso o veículo pode utilizar tanto o Gás Natural como o combustível original. Essa troca pode ser feita através de um simples toque no botão do painel, até mesmo com o veículo em movimento.

O Gás Natural é um combustível fóssil, encontrado em reservatórios no subsolo, geralmente acompanhado de petróleo, constituído basicamente de metano (composto químico de carbono e hidrogênio), chegando ao consumidor final praticamente no mesmo estado em que é extraído, sem a necessidade de passar por nenhum processo industrial. Além disso é um produto nacional.

A utilização do Gás Natural em larga escala como combustível automotor já é uma realidade no Brasil. Em todas as Capitais já existem o Gás Natural como combustível, bem como nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, e Minas Gerais. E por que será que ainda não temos o Gás Natural como combustível automotor no Distrito Federal?

Cabe o Parlamento Distrital defender os interesses da população da Capital da República colocando o Gás Natural como combustível menos poluente e muito mais barato.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado João de Deus

O Gás Natural será o combustível deste milênio, assim como o carvão foi o combustível do século XVI e o petróleo do século XX.

As reservas de Gás Natural têm crescido em nível superiores às reservas

do petróleo. As reservas petrolíferas mundiais já descobertas até hoje durariam apenas 41 anos de exploração. Não há perspectiva de escassez do Gás Natural a longo prazo.

Ante a importância da matéria, espero contar com o apoio dos ilustres Pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 1999.

João de Deus
JOÃO DE DEUS - PPB
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 279 / 03
Fls. n.º 03

João de Deus